



FREGUESIA DE GONÇALO

Vila de Gonçalo – Aldeia do Seixo Amarelo
Município da Guarda

ATA Nº 16

----- Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu o executivo em reunião ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Gonçalo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto um- Retificar a relação de pagamentos efetuados durante o mês de abril, aprovado por unanimidade pelo atual executivo.-----

-----Ponto dois – Análise e discussão do parecer da Transferência de Competências efetuadas pelo Município para a Junta de Freguesia no âmbito do n.º4 do art.º2º do Dec. Lei n.º57/2019 de 30 de abril. O executivo aprovou por unanimidade que as competências elencadas nas alíneas a), b),c), d), e) f) do n.º1 do referido diploma legal passarão a ser da responsabilidade da Junta de Freguesia mediante a atribuição de um recurso financeiro no valor de 42 581,59 euros (quarenta e dois mil euros, quinhentos e oitenta e um e cinquenta e nove cêntimos. Mais se acrescenta que não deverão ser transferidas para a Junta de Freguesia as competências elencadas nas seguintes alíneas: g), h), i),j),k),l) e m) do n.º 1 do citado artigo.-----

----- Terminada a reunião, e não havendo mais assuntos a tratar, foi elaborada a presente ata, depois de lida e aprovada por unanimidade, passou a ser assinada por cada um dos presentes.-----

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro